

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 025/2008-PROEX

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÕES CENTRO NORTE E VERÃO 2008.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, comunica que no período de **24 de outubro a 11 de novembro de 2008**, receberá inscrições dos **acadêmicos** interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do **Projeto Rondon – Operação Centro Norte** (Estado do Amazonas/Pará/Roraima e Goiás - 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2009), **Operação Verão 2009** (Japonvar/Minas Gerais e Cerro Azul/Paraná - 24 de janeiro a 8 de fevereiro de 2009).

1. INSCRIÇÃO

Deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) do presente Edital e encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão através do Protocolo dos Campi e da Reitoria da Unioeste ou diretamente entregue na Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.

2. REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados nos Campi da Unioeste que atendam os seguintes requisitos:

1. Ter um bom desempenho acadêmico;
2. Estar cursando os últimos períodos dos cursos de graduação da Unioeste em uma das áreas de atuação previstas nas propostas de atuação da Unioeste encaminhadas ao Ministério da Defesa (Conjunto de Ações "A" e "B");
3. Ter espírito de equipe e facilidade de trato com 'o público alvo de sua ação;
4. Ter experiência em atividades de extensão; e
5. Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto no município alvo.

OBS: alunos formandos não podem participar da seleção.

3. FORMULÁRIOS

O Formulário de Inscrição encontra-se disponível nos seguintes locais:

- Na Pró-Reitoria de Extensão;
- Protocolo dos Campi;
- Na Internet, através do site da UNIOESTE no endereço: <http://www.unioeste.br/extensao/projetorondon>.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pelos professores que irão atuar no Projeto Rondon Operações 2009 e pela Divisão de Assuntos Comunitários, mediante critérios estabelecidos pelo Projeto Rondon e requisitos constante no item 2 deste edital.

Serão selecionados acadêmicos, distribuídos nos conjuntos "A" e "B" de ações, conforme estabelecido nos convites às Instituições de Ensino Superior para participação no Projeto Rondon Operação Centro-Norte. Para cada município de atuação destinado a Unioeste serão selecionados 10 acadêmicos, dentre estes, após a primeira reunião de confirmação dos selecionados, será definido a equipe titular composta de 6 (seis) acadêmicos, ficando os demais 4 (quatro) acadêmicos, como suplentes.

OBS: A efetivação da participação no Projeto Rondon dos acadêmicos inscritos fica condicionada à seleção ou não da Unioeste pela Comissão de Avaliação das Propostas enviadas para as ações no Conjunto "A" e "B" das Operações Centro-Norte e Verão 2009. O resultado desta seleção será divulgado pela internet no site do Ministério da Defesa (www.defesa.gov.br/projetorondon), no dia 24 de outubro de 2008.

5. CONJUNTOS DE AÇÕES

Conjunto "A"

Cultura

- Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

Direitos Humanos e Justiça

- Capacitar organizações da sociedade civil na defesa dos direitos de cidadania e na implantação de ações de assistência social; e

- Instalar, dinamizar ou atualizar os conselhos municipais, como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança e do meio ambiente, entre outros. EDUCAÇÃO

Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

Saúde

- Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;

- Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;

- Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e

- Capacitar multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais.

Conjunto "B"

Comunicação

- Capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, particularmente nas áreas de saúde, educação, cidadania e meio ambiente; e

- Divulgar as lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

Meio Ambiente

- Capacitar multiplicadores em defesa do meio ambiente e saneamento básico.

Tecnologia e Produção

- Capacitar produtores locais; e

- Disseminar soluções autosustentáveis - tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

Trabalho

- Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável;

- Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão-de-obra ligada ao comércio de bens e serviços; e
- Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A data **provável** da **divulgação** do resultado final deste processo de seleção será no dia **24** de novembro de 2008, através de Edital de seleção emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIOESTE, que será divulgada pela Internet, no endereço <http://www.unioeste.br/extensao>.

A data provável do encontro dos acadêmicos selecionados será no dia **26 de novembro** de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2008.

Wilson João Zonin
Pró-Reitor de Extensão